

## REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE JUNHO DE 2020

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora ratificou todos os atos praticados pela Presidente no âmbito das aquisições efetuadas no âmbito da Covid-19 e no âmbito da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Foi ainda deliberado a remissão da listagem ao abrigo e para os efeitos do n.º 2 do artigo 7.º-B da Lei n.º 6/2020 de 10 de abril, na sua atual redação, à Assembleia Municipal, e no que se refere aos atos praticados pela Presidente no âmbito da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação. – **Ratificação de Atos.**

No âmbito do enquadramento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Contrato de Educação e Formação Municipal com o n.º 550/2015, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a transferência para dez Agrupamentos de Escolas do Município no valor de € 119.624,40, bem como a transferência para os Agrupamentos de Escolas do Município no valor de € 31.365,31. – **Contrato Interadministrativo – Agrupamentos de Escolas.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovadas as áreas de formação consideradas prioritárias para os Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais, sem prejuízo de se reverem e ajustarem os temas e os conteúdos de acordo com as necessidades que forem sendo identificadas pela Câmara Municipal, pelos Agrupamentos de Escolas e pelo CFAECA. Foi ainda deliberado ao abrigo do Protocolo de Colaboração em vigor, aprovar a transferência de uma verba de 13.000,00 € para o CFAECA, para a viabilização da formação a ministrar ao Pessoal Não Docente a exercer funções nos Agrupamentos de Escolas do Município. - **Protocolo de Colaboração – Apoio.**

A Câmara Municipal da Amadora autorizou a dispensa do cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 68.º da LOE de 2020, no que respeita aos preços unitários para a prestação de serviços de vigilância e segurança permanentes e pontuais, nas instalações municipais, de

acordo com o previsto no n.º 4 do mencionado artigo em conjugação com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho.

Foi aprovado a abertura de concurso público com publicitação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia com vista para a prestação de serviços de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes, nas instalações municipais com o preço base de € 3.793.961,76, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor e com o prazo de vigência de 36 meses, bem como as peças do procedimento, a composição do júri com delegação de competências no mesmo das competências para a realização de audiência prévia e para a prestação de esclarecimentos e designou o gestor do contrato, para os efeitos do previsto do disposto nos artigos 290.º-A, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º ambos do Código dos Contratos Públicos. - **Concurso Público com Publicitação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia com Vista para a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Humana e de Ligação a Central de Receção e Monitorização de Alarmes, nas Instalações Municipais – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por Concurso Público com publicidade internacional para a aquisição de serviços destinados à higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora, incluindo o fornecimento de consumíveis de higiene e desinfeção para instalações sanitárias, com o preço base de € 875.820,00, acrescido de IVA, pelo prazo de 12 meses, prevendo-se a possibilidade de renovação por períodos não superiores a doze meses, até ao limite de três anos, a desenvolver nos anos de 2021 (€ 284.500,00 + IVA), 2022 (€ 284.500,00 + IVA), 2023 (€ 284.500,00 + IVA) e 2024 (€ 22.320,00 + IVA), aprovou as peças do respetivo procedimento, aprovou a composição e nomeou o júri do procedimento e a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa, aprovou a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, designou a Gestora do Contrato, com delegação dos poderes para adoção de todas as medidas tendentes à boa execução do contrato nos termos do disposto no artigo 44.º e segs. do CPA e n.º 4 do artigo 290.º-A do CCP, e como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico e delegou no Diretor-delegado, ao abrigo do disposto no artigo 44.º e segs do CPA, o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido

no relatório de execução de contrato, elaborado pelo respetivo gestor. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público com Publicidade Internacional para a Aquisição de Serviços Destinados à Higiene e Limpeza das Instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora, incluindo o Fornecimento de Consumíveis de Higiene e Desinfecção para Instalações Sanitárias – Abertura – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por concurso público, para celebração de acordo quadro, destinada à execução da empreitada de “Instalação ou Substituição de Redes de Abastecimento de Água e de Ramais de Ligação no Concelho da Amadora – Ano 2021”, pelo preço base de € 330.000,00, acrescido de IVA, a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, em termos da alínea j), do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo, a executar no prazo máximo de 365 dias, prevendo-se que a mesma decorra no decurso de 2021, aprovou as peças do respetivo procedimento, nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências neste e para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa, aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, designou a Coordenadora de Segurança em Fase de Projeto e designou o Gestor do Contrato, com de-

legação dos poderes para adoção de todas as medidas tendentes à boa execução do contrato nos termos do disposto no artigo 44.º e segs do CPA e n.º 4 do artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos, e como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público, para Celebração de Acordo Quadro, Destinada à Execução da Empreitada de Instalação ou Substituição de Redes de Abastecimento de Água e de Ramais de Ligação no Concelho da Amadora – Ano 2021 – Abertura – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por concurso público com vista à Empreitada de Remodelação das Redes de Abastecimento de Água na ZMC Barcarena Queijas Poente, concelho de Oeiras, com o preço base de € 304.687,98, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante,

nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 270 dias, prevendo-se que a mesma decorra no anos de 2020 (€ 73.584,91 + IVA) e 2021 (€ 231.103,07 + IVA), aprovou as peças do respetivo procedimento, composição e nomeou o júri do procedimento e a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa, aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, nomeou o Coordenador de Segurança em fase de projeto, designou o Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, sendo o seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico, delegando-lhe, ao abrigo do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público com Vista à Empreitada de Remodelação das Redes de Abastecimento de Água na ZMC Barcarena Queijas Poente, Concelho de Oeiras - Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais aprovou a abertura de concurso público com vista à empreitada de alteração do subsistema de abastecimento de água para a redução da pressão da zona da Quinta Grande, em Alfragide, no concelho da Amadora, com o preço base de € 410.600,00 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 240 dias, a decorrer no ano de 2021, aprovou as peças do respetivo procedimento, a composição e nomeou o júri do procedimento e a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais, aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, nomeou o Coordenador de Segurança em fase de projeto e designou o Gestor do Contrato e designou o Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, delegando-lhe ao abrigo do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo todas as medidas conducentes à boa execução do contrato nomeadamente as necessárias à correção de desvios defeitos e outras anomalias detetadas na execução contratual, e como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu respetivo superior hierárquico. – **SIMAS - Concurso Público com Vista à Empreitada de Alteração do Subsistema de Abastecimento de Água para a Redução da Pressão da Zona da Quinta Grande, em Alfragide, no Concelho da Amadora – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por concurso publico para a empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água na ZMC Barcarena Queijas Nascente, pelo preço base de € 233.540,95, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a desenvolver num prazo de execução de 180 dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de 2020 (€ 76.000,00 + IVA) e 2021 (€ 157.540,95 + IVA), aprovou as peças do procedimento, a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências neste para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa, designou o Coordenador de Segurança em Fase de Projeto, Designou o Gestor do Contrato, com delegação dos poderes para adoção de todas as medidas tendentes à boa execução do contrato nos termos do disposto no artigo 44.º e segs do Código do Procedimento Administrativo e n.º 4 do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos e o substituto legal e delegou no Diretor-Delegado nos termos do disposto no artigo 44.º e segs do Código do Procedimento Administrativo, o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público para a Empreitada Destinada à Remodelação das Redes de Abastecimento de Água na ZMC Barcarena Queijas Nascente – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), pelo qual autorizou a alienação a título gratuito, com transferência de propriedade, para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Progresso Barcareense, associação de carácter humanitário, de utilidade e interesse público, de um veículo pesado marca Volvo FL7-48 4x2 de matrícula PD-62-22 e de um veículo limpa coletores, marca Volvo FL6-34 KH 4x2, de matrícula 48-67-HM. – **SIMAS - Alienação a Título Gratuito. – Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o ato do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através do qual deliberou a alienação de três viaturas/máquinas em hasta pública,

pela melhor oferta, e nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 266.º-A a 266.ºC do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ambos os diplomas na sua atual redação. – **SIMAS - Alienação de Viaturas – Ratificação de Ato.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, Chefe do Gabinete de Modernização e Formação desta câmara municipal.

Foi ainda aprovado remeter à Assembleia Municipal para competente autorização, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto. - **Procedimento de Recrutamento.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, Comandante do Gabinete Operacional da Polícia Municipal desta câmara municipal.

Tendo a presente deliberação sido remetida à Assembleia Municipal para competente autorização, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto. - **Procedimento de Recrutamento.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado atribuir à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Amadora, entidade coordenadora e mediadora do programa POAPMC, o valor de € 27.419,69, para apoio nas respostas às necessidades sentidas com o aumento de procura de apoio alimentar por parte da população mais vulnerável e de forma a potenciar as capacidades do Espaço Solidário e as condições logísticas necessárias para o efeito.

Foi ainda deliberado dar conhecimento do teor da deliberação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 7.º-B da Lei n.º 6/2020 de 10 de abril, na sua atual redação. - **Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Amadora – Apoio.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de representante legal do condomínio do imóvel sito na Praceta Major Cabrita, n.º 5, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 21/2020.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de representante do

condomínio do imóvel sito no Largo Alexandre Gusmão n.ºs 12A a 12E, na freguesia de Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 25/2020**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Heróis de Dadrá, n.º 7, na freguesia de Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 34/2020**.

No âmbito da Empreitada designada Rua 9 de Abril, Rua Luís Gomes, Av. Cardoso Lopes e Envolventes – Execução de Obra, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado as fichas de procedimento de segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro. – **Fichas de Procedimento**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2019.

Foi ainda aprovado submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo e para os efeitos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, ambos na sua atual redação, os mencionados documentos de prestação de contas. - **Prestação de Contas Consolidadas do Ano de 2019**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a 7.ª Alteração Orçamental (1.ª Alteração Modificativa) e deliberou submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. - **7.ª Alteração Orçamental (1.ª Alteração Modificativa)**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a criação de um Fundo de Fomento Municipal – Revitalizar, de natureza extraordinária com a dotação inicial de dois milhões de euros e que visa apoiar os setores da restauração e similares, comércio de bens a retalho e prestação de serviços e que foram encerrados, por força da lei ou ato administrativo, no quadro das medidas de combate à Covid19. - **Fundo de Fomento Municipal – Revitalizar**.

A Câmara Municipal da Amadora autorizou a celebração do contrato com a Amadora Innovation, E.M., Unipessoal, Lda. (“Amadora Inova”), destinado à aquisição de serviços de reparações/arranjos em habitação do parque privado e cooperativo, no âmbito do projeto da “Oficina Multiserviços”, pelo valor total máximo de 224.718,78 €+IVA. - **Amadora Innovation, E.M., Unipessoal, Lda. – Contrato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a interpretação relativa à aplicação prática do disposto no artigo 68.º da LOE/2020, quanto aos contratos de aquisição de serviços a celebrar ou renovar no ano de 2020, mantendo o controlo dos valores gastos relativamente aos contratos de objeto idêntico ou mesma contraparte de contrato vigente no ano de 2019 e até eventual esclarecimento do legislador, da tutela ou de outras entidades. - **Interpretação Relativa à Aplicação Prática do Disposto no Artigo 68.º da LOE/2020.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a criação de um Fundo Municipal de Emergência Covid-19, com o valor global de € 406.283,93, a atribuir a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) no valor total de € 160.812,50, à Cruz Vermelha Portuguesa-Delegação da Amadora no valor de € 30.000,00, Instituições Particulares de Solidariedade Social parceiras do Programa Aprender & Brincar no valor total de € 96.125,04 e Entidades promotoras da cultura e desporto no valor total de € 119.346,39.

Foram ainda aprovadas as minutas de protocolos, a celebrar entre o Município da Amadora com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), com a Cruz Vermelha Portuguesa-Delegação da Amadora, com as IPSS parceiras do Programa Aprender & Brincar e com as entidades promotoras da cultura e desporto, para o efeito de atribuição do apoio em causa. - **Fundo Municipal de Emergência Covid-19.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a criação de um Fundo Municipal de Emergência Covid-19, com o valor global de € 123.026,00 com vista ao apoio das famílias que se encontram em situação de carência económica comprovada e associada à pandemia Covid-19.

Foi aprovado a alteração aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências celebrados com as juntas de freguesia, no que respeita ao Sistema de Atendimento e Acompanhamento Integrado, designadamente à Cláusula 13.<sup>a</sup> com aditamento da alínea p) e introdução do n.º 6 à Cláusula 15.<sup>a</sup> e atribuição dos valores respetivos.



Por último foi ainda aprovado submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a autorização da celebração do referido contrato. - **Fundo Municipal de Emergência Covid-19.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a proposta de composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, Chefe do Gabinete Patrimonial desta câmara municipal.

Foi ainda aprovado remeter à Assembleia Municipal para competente autorização, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto. - **Procedimento de Recrutamento.**